

PORTARIA Nº 006/2024/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 761/2023 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental Nº 325, de 31 de maio de 2023, e por deliberação da 4ª Sessão Ordinária da Plenária do dia 20 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial formada pelos Conselheiros e Técnicos abaixo relacionados, para proceder a regulamentação e consolidação do processo de escolha de Conselheiros Suplentes dos Segmentos: Secretaria de Estado de Educação-SEDUC/MT e da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação-SECITECI/MT, nas vagas existentes de membros deste Colegiado:

1. Aryeh Hessel Craveiro;
2. José Carlos Menegatti;
3. Wesley Snipes Correa da Mata;
4. Técnico: Cleuber Cristiano de Sousa;
5. Técnica: Marly de Oliveira Campos.

Art. 2º A referida Comissão se organizará de acordo com estratégias e cronograma que definir, até a consolidação do processo.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 20 de fevereiro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dab54785

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)